

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS-634/10,
ASSINADO EM 06/05/2010.**

Pelo presente instrumento que, entre si fazem, a **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti nº. 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde, CNPJ/MF n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.0052, neste ato representada, em conformidade com seu Estatuto Social, pela Diretora-Presidente, Isabel Pereira de Souza e pelo Diretor de Produção, Raul Monteiro de B. Fulgêncio, doravante denominada simplesmente **PRODEMGE**, e, de outro lado o **CONSÓRCIO TELEMAR CTA/PP046/2009**, representado pela empresa **Líder TELEMAR NORTE LESTE S/A**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro, nº 99, 5º andar, bairro Botafogo, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.000.118/0001-79, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social por Perla Vanessa Silva Pereira e por Marcos Antônio Borges, e tendo como consorciadas ordinárias, as empresas **CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.622.116/0001-13, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social, por Marineide da Silva Peres e por Divino Sebastião de Souza, a **COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 71.208.516/0001-74, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social, por Marineide da Silva Peres e por Divino Sebastião de Souza, e **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 03060, salas 101 a 104, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF nº 00.880.067/0001-68, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por Ranieri Paulino de Medeiros, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, resolvem, por acordo, celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº. PS-634/10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do §4º no item 5.2.1.2 da cláusula 5ª do Contrato PS-634/10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DO PARÁGRAFO §4º NO ITEM 5.2.1.2 DA CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

2.1 Conforme acordo entre as partes, representado pelo ofício anexo, foi concedido um desconto de 37% (trinta e sete por cento), especificamente para a **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE**, referente ao acesso de 1 Gbps (Internet) com redundância não crítica. O preço do acesso passa a ser de R\$ 184.000,01 (cento e oitenta e quatro mil reais e um centavo) incluindo ICMS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

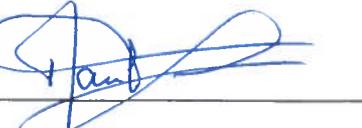
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2014.

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE


Isabel Pereira de Souza
Diretora-Presidente


Raul Monteiro de B. Fulgêncio
Diretor de Produção

CONSÓRCIO

EMPRESA LÍDER TELEMAR NORTE LESTE S/A


Perla Vanessa Silva Pereira
Gerente Vendas


Marcos Antônio Borges
Representante Institucional



AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA


Raniero Paulino de Medeiros
Diretor de Serviços



TESTEMUNHA

Nome:
CPF:
RG n.º:


Eduardo Camargos L. Batista
Executivo de Negócios - Grupo SI
CPF: 561.067.176-31
M3085788

TESTEMUNHA

Nome: FERNANDO LA ROCCA JUNIOR
CPF: 070.343.676-91
RG n.º: m 9 069 231

